

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 28 (vinte e oito) de junho de 2018, às 08:00 (oito horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Geinimara França Landim membros da comissão de licitações, e a empresa: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.868.095/0001-10, representada por Juvino Inácio da Cunha Filho – Procurador, inscrito no CPF: 139.970.253-04 e a empresa MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 08.799.640/0001-15, representada por Marden Romulo Lima Mota – Titular, portador do CPF: 526.192.573-87. Para realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 14.01/2018-CP**, cujo objeto é a Contratação serviços de engenharia para execução das obras de Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil), obedecendo as Tipologias do Projeto Padrão do FNDE Creche Proinfancia B – Metodologias Inovadoras utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para construção da obra, conforme projeto em anexo, parte integrante desta **CONCORRÊNCIA Nº 14.01/2018-CP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, que foi analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise minuciosa da documentação do licitante o presidente declarou a mesma habilitada. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a”. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope nº **02 Proposta de Preços**, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.868.095/0001-10, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 2.058.351,22 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao



participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata.

Icó, CE 28 de junho de 2018.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	
Membro	Geinimara França Landim	

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTE
01	CONSTRUTORA SANTOS E SILVA LTDA CNPJ: 04.868.095/0001-10 Juvino Inácio da Cunha Filho – Procurador CPF: 139.970.253-04	
02	MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME CNPJ: 08.799.640/0001-15 Marden Romulo Lima Mota – Titular CPF: 526.192.573-87	